



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE
CURITIBA - FORO CENTRAL DE CURITIBA
13ª VARA CÍVEL DE CURITIBA - PROJUDI**
Rua Mateus Leme, 1142 - 2ª andar - Centro Cívico - Curitiba/PR - CEP: 80.530-010 - Fone:
(41) 3254-8334 - E-mail: CTBA-13VJ-E@tjpr.jus.br

TERMO DE PENHORA E DEPÓSITO DE BENS

Autos nº. 0042245-22.2011.8.16.0001

Processo: 0042245-22.2011.8.16.0001

Classe Processual: Cumprimento de sentença

Assunto Principal: Despesas Condominiais

Valor da Causa: R\$26.486,17

- Exequente(s):
- CONDOMINIO DO EDIFICIO DA TORRE (CPF/CNPJ: 73.747.628/0001-29)
RUA EMILIANO PERNETA, 581 - CENTRO - CURITIBA/PR
- Executado(s):
- ESPÓLIO DE AUGUSTO CESAR DA CRUZ FERNANDES (RG: 51338847 SSP/PR e CPF/CNPJ: 996.354.459-20)
Rua Emiliano Perneta, 581 AP 31 - Centro - CURITIBA/PR - CEP: 80.420-080
 - FABIOLA WOISKI CARMONA GALLEGÓ (RG: 61333959 SSP/PR e CPF/CNPJ: 029.409.989-14)
RUA EMILIANO PERNETA, 581 AP 31 - CURITIBA/PR

Curitiba, 19 de novembro de 2020., presente o **DR. MURILO GASPARINI MORENO**, MM. Juiz de Direito da 13ª. Vara Cível de Curitiba/PR e comigo escrevente, abaixo assinado, foi por ele determinado à seq. 166.1 destes, que se lavrasse o presente **termo de penhora e depósito** sobre o seguinte bem:

"BEM IMÓVEL"

Imóvel: Apartamento nr. 31, do tipo I, do 3º andar, do EDIFICIO DA TORRE, sito a rua Emiliano Perneta, nr. 581, desta Capital, com área edificada de 172,84m², área comum de 35,9930m² e quota ideal do terreno de 34,324461m², equivalente a fração ideal de 0,042724, e mais duas vagas para estacionamento de automóvel de porte médio, cada um com área de 36,9420m² e fração de 0,003779, na garagem coletiva, do terreno foreiro com 26,00m de frente para a rua Emiliano Perneta, fazendo esquina com a rua Lamenha Lins, para a qual mede 21,10m, tendo do lado oposto a esta rua 32,50m, divisa Leste, onde confronta com o imóvel nr. 1800 da rua Visconde do Rio Branco, e do lado oposto à 1ª. Rua 36,10m divisa Sul, onde confronta com o imóvel sob nr 31 da rua Lamenha Lins com a IF 11-139-47000/47001, ficando supridas pelas partes, as omissões do registro anterior, na forma do Provimento 260 da Corregedoria Geral da Justiça e demais características constantes na Matrícula **8.694** do Registro de Imóveis da 6ª Circunscrição Imobiliária de Curitiba/PR. **OBS: Conforme consta da planilha o mov. 156.2 o débito atualizado na data de 22/05/2020 no valor de R\$26.486,17 (vinte e seis mil quatrocentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos).** A seguir, constitui-se o(s) executado(s), como fiel depositário(a) do bem. Do que, para constar, lavrei o presente que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado. Curitiba, 19 de novembro de 2020. Eu, Sueli de Fátima C. Gimenez Santos, Analista Judiciária, digitei e conferi.

MURILO GASPARINI MORENO

JUIZ DE DIREITO

